



PORTARIA Nº 1.534/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 666/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01/03/2021, da função gratificada de **ENCARREGADA DE UNIDADE SANITÁRIA – FG-2**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **CRISTIANA LAMAS DE SOUZA DOS SANTOS**, nos termos da Lei nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos à 01/03/2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de abril de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal